



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE NATUREZA HIDRÁULICA para conserto de máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de peças de natureza hidráulica é necessária para manutenção adequada da frota municipal de máquinas e tratores, a fim de garantir a eficiência e a continuidade das operações realizadas pela administração local.

Dentro do sistema hidráulico desses equipamentos, as mangueiras, terminais e conexões desempenham um papel crítico na transmissão de fluidos e no controle de pressão, sendo componentes vitais para o funcionamento correto e seguro dos veículos.

Os materiais pretendidos visam executar a manutenção preventiva e corretiva das diversas máquina e tratores da Prefeitura Municipal, para garantir plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável da frota municipal.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE 1					
Item	Descrição	Quant.	Und.	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	TERMINAL 145DL 12-06	80	UND	R\$ 14,91	R\$ 1.192,80
2	TERMINAL 100MO 10-10	40	UND	R\$ 16,90	R\$ 676,00
3	TERMINAL 100FO 10-10	80	UND	R\$ 19,90	R\$ 1.352,00
4	TERMINAL 100FO 08-08	80	UND	R\$ 17,93	R\$ 1.434,40
5	Terminal 100FO 08-06	65	UND	R\$ 14,41	R\$ 936,65
6	Terminal - 100MO 06-06	20	UND	R\$ 9,95	R\$ 199,00
7	MANGUEIRA 2SN	100	MT	R\$ 24,36	R\$ 2.436,00
8	CAPA PRENSAVEL 2 TRAMAS	30	UND	R\$ 10,61	R\$ 318,30
9	MANGUEIRA 1SN 5/16	100	MT	R\$ 26,35	R\$ 2.635,00
10	ABRAÇADEIRA 09-13 9mm	30	UND	R\$ 2,52	R\$ 75,60
11	MANGUEIRA 2SN 3/8	100	MT	R\$ 25,75	R\$ 2.575,00
12	CAPA PRENSÁVEL 2 TRAMAS 3/8	280	UND	R\$ 7,50	R\$ 2.100,00
13	TERMINAL 145FO 08-06	30	UND	R\$ 12,94	R\$ 388,20



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

14	EMENDA RETA 3/4	30	UND	R\$ 16,22	R\$ 486,60
15	ABRAÇADEIRA 22-32 14MM	30	UND	R\$ 4,36	R\$ 130,80
16	CAPA Prensável 2 TRAMAS 5/8	40	UND	R\$ 8,13	R\$ 325,20
17	TERMINAL 100PD 10-10	40	UND	R\$ 13,28	R\$ 531,20
18	TUBO NYLON P/ FREIO 6MM	30	MT	R\$ 5,43	R\$ 162,90
19	REDUÇÃO 3/4 X 1/2	40	UND	R\$ 10,11	R\$ 404,40
20	CONEXAO RETA 1/2 X 06MM	40	UND	R\$ 17,09	R\$ 683,60
21	Mangueira R12 5/8	100	MT	R\$ 56,85	R\$ 5.685,00
22	CAPA Prensável 4 TRAMAS 5/8	40	UND	R\$ 12,60	R\$ 504,00
23	MOLA ESPIRAL PLASTICA 32MM	100	MT	R\$ 9,69	R\$ 969,00
24	Terminal 100FO 06-06	40	UND	R\$ 10,03	R\$ 401,20
25	MOLA ESPIRAL PLASTICA 16MM	100	MT	R\$ 4,29	R\$ 429,00
26	Terminal 100 FJ 08-06.	40	UND	R\$ 11,41	R\$ 456,40
27	Terminal 100 MN 08-06	40	UND	R\$ 10,62	R\$ 424,80
28	MANGUEIRA R12 1/2	100	MT	R\$ 74,81	R\$ 7.481,00
29	CAPA Prensável 4 TRAMAS 1/2	40	UND	R\$ 9,37	R\$ 374,80
30	TERMINAL 100DL 12-06	80	UND	R\$ 12,16	R\$ 972,80
31	ABRAÇADEIRA 25-38 14MM	40	UND	R\$ 4,54	R\$ 181,60
32	TERMINAL 190FO 08-06	40	UND	R\$ 19,63	R\$ 785,20
33	MANGUEIRA 2SN 1/2	100	MT	R\$ 26,78	R\$ 2.678,00
34	CAPA Prensável 2 TRAMAS 1/2	40	UND	R\$ 6,79	R\$ 271,60
35	TERMINAL 100MO 10-08	40	UND	R\$ 18,56	R\$ 742,40
36	ANEL ORING 016	50	UND	R\$ 1,79	R\$ 89,50
37	MANGUEIRA R6 1/2	200	MT	R\$ 22,83	R\$ 4.566,00
38	ABRAÇADEIRA 14-22 9MM	40	UND	R\$ 3,15	R\$ 126,00
39	ADAPTADOR RETO 9/16 ORING X 3/4	40	UND	R\$ 11,36	R\$ 454,40
40	ADAPTADOR RETO 1/2 X 1/2	40	UND	R\$ 12,22	R\$ 488,80
41	MOLA ESPIRAL PLASTICA 20MM	200	MT	R\$ 5,38	R\$ 1.076,00
42	MANGUEIRA 1SN 1/4	100	MT	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00
43	CAPA Prensável PILOT 1/4	40	UND	R\$ 5,72	R\$ 228,80
44	TERMINAL P/ LAVAJATO 14MM	10	UND	R\$ 16,96	R\$ 169,60
45	TERMINAL P/ LAVAJATO 10MM	10	UND	R\$ 12,10	R\$ 121,00
46	BICO GRAXA 1/8 NPT FINO	20	UND	R\$ 15,87	R\$ 317,40
47	Terminal 190 DL 08 04 ;	40	UND	R\$ 13,01	R\$ 520,40
48	CONECTOR HIDRAULICO MACHO 1/2 ROSCA F 1/2 NPT	40	UND	R\$ 22,70	R\$ 908,00

Valor Total do Lote R\$ 52.106,35 (cinquenta e dois mil cento e seis reais, trinta e cinco centavos)

4. ENDEREÇOS DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS

As empresas contratadas terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento e confirmação de recebimento da empresa, nos endereços estipulados no Edital, qual seja, na Secretaria de Obras, situada no endereço Rua dos Pioneiros, s/n, ou em local destinado pela administração pública, livres de quaisquer outros encargos, sejam fretes, taxa de descargas, etc., sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados conforme ordem cronológica em até 30 dias após emissão da Nota Fiscal.

O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente desta licitação correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias:
07.001 - Secretaria de transporte, obras e serviços departamento de serviços do perímetro urbano

2.040 - Manutenção e abertura das estradas vicinais

Despesa: 113 - 3.3.90.00.00.00.00 - aplicações diretas 1.500.0000.000000 - recursos ordinários

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços advindo desta licitação entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis.

9. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Braço do Trombudo, 08 de agosto de 2024